



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 888/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de dezembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 927/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 927/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2021, informamos:

1 e 2 - Os serviços de rebaixamento de calçadas são autorizados através da demanda. O requerente solicita a implantação e o Município avalia se existe algum polo gerador que justifique a sua criação.

3 - Em novos loteamentos, as áreas públicas são entregues com as calçadas executadas, e seu entorno possui a definição de faixa de pedestre para atendimento da acessibilidade.

4 - De acordo com a Lei Municipal 285, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre as normas para o parcelamento do solo e a urbanização de Glebas, foi criada uma seção que define os padrões de calçadas em loteamentos existentes e novos. Assim, foi estabelecido que as calçadas nas vias públicas deverão cumprir as exigências dispostas na Lei nº 285/2019 e na NBR 9050/2015 (Norma Brasileira de Acessibilidade), ou norma posterior que lhe altere.

5 - Caso a implantação da acessibilidade incidir em alguma situação que apresente prejuízos das raízes das unidades arbóreas em relação ao calçamento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica responsável pela retirada e substituição por espécie adequada ao local.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 13/12/2021
HORA: 14:58

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
927/2021
Autoria: patricia regina marques

Assunto: Requer informações acerca
das ações que visam promover
acessibilidade nos passeios públicos

Chave: 474D3

**PROTOCOLO
07659/2021**

